



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 27 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2340

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 12 de 27 de Janeiro de 2021** - Exonera servidora da secretaria de infraestrutura, em face da sua aposentadoria.
- **Portaria Nº 13 de 27 de Janeiro de 2021** - Altera a carga horária de servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 12 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Exonera servidora da secretaria de infraestrutura, em face da sua aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, em face da sua aposentadoria, a servidora **Ana Batista dos Santos**, matrícula nº **43** do cargo efetivo de GARI.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 27 de janeiro de 2021.

Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 13 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

**Altera a carga horária de
servidor da Secretaria
Municipal de Educação e
Cultura.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Dando efeito à decisão judicial prolatada nos autos do processo judicial de número 8000292-74.2016.8.05.0258, fica alterada a carga horária, do servidor **Sr. CARLOS RONE OLIVEIRA ARAÚJO**, professor efetivo, matrícula nº **1453**, de vinte horas semanais para quarenta horas semanais.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 27 de Janeiro de 2021.

Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30